PORTARIA Nº 496/2026 – DG

Publicada no DOE-Aleto nº 4279, de 16/06/2026

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023 e,

Considerando o disposto no Art. 83, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e no Ato Da Mesa Diretora nº 06, de 12 de novembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a fruição das férias legais, dos servidores abaixo indicados:

Mat	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo	
			30 dias ou 1º Período	2º Período
3331	Antonio Ferreira Filho	12/08/2025 a 11/08/2026	06/10/2026 a 20/10/2026	08/12/2026 a 22/12/2026
~~*2521~~	~~**Rozangela Miranda Carvalho**~~	~~**05/02/2024 a 04/02/2025**~~	~~**20/07/2026 à 18/08/2026**~~	

Suspensa pela Portaria nº 536, de 03/07/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de junho de 2026

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral